



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA DE MIGRAÇÃO - DELEMIG/DREX/SR/PF/RJ

Decisão nº 143002559/2025-DELEMIG/DREX/SR/PF/RJ

Processo: 08460.002934/2025-37

Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO Nº 0133_00494_2025 - JONATHAN MAES

1. Ciente do inteiro teor do presente SEI;
2. Considerando-se o teor do Parecer (142998380), do Chefe do NRM/DELEMIG e demais documentos acostados aos autos, mantenha-se a validade do Auto de Infração e Notificação nº 0133_00494_2025, emitido em desfavor do migrante de nacionalidade belga **JONATHAN MAES**;
3. Ao NRM/DELEMIG, para ciência e providências, notificando-se o interessado acerca do INDEFERIMENTO de seu recurso de contestação de multa.

RAFAEL DA ROCHA MORÉGULA
Delegado de Polícia Federal
Chefe Substituto da DELEMIG/SR/PF/RJ



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL DA ROCHA MOREGULA, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 10/10/2025, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=143002559&crc=44283CA4.
Código verificador: **143002559** e Código CRC: **44283CA4**.

Referência: Processo nº 08460.002934/2025-37

SEI nº 143002559